
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIAS Nº 1073/2024 - - DICAS/DGP/SEMAD 02 DE SETEMBRO DE
2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicada no D.O.M nº 4.064 de 17.08.2011, resolve:

CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **SORAYA PEREIRA DA SILVA ITIK**, Cadastro nº 243931, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, concedida pela Portaria nº 760/2024 - DICAS/DGP/SEMAD de 08/07/2024, publicada no DOMER nº 3.765 de 09/07/2024, no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**, conforme e-DOC CD9291D7(OFÍCIO N.º 733/2024/DCLFP/DGP/SEMUSA, de 29 de Julho de 2024) - e-DOC 3B5720C5,e-DOC 5116EAE7,e-DOC B8269819.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A532FE83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/09/2024. Edição 3805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>